

## PORTARIA Nº 080/2022, DE 1º DE JULHO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a) **EULINA MARIA GOMES COELHO**, ASSISTENTE SOCIAL SAUDE, 15 dias de férias regulamentares.
- **Art. 2º** As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 11/07/2022 a 25/07/2022.
- **Art. 3º** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).
- **Art. 4º** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de julho 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





### Id:01AB1BD2BE0CCF7A



# PORTARIA Nº 078/2022, DE 1º DE JULHO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) VALERIA GOMES ALVES, ENFERMEIRO(A) EFETIVO, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de julho 2022

Olderia JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

## Id:167C2DE03922CF7C



PORTARIA Nº 079/2022. DE 1º DE JULHO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRA PEREIRA DOS REIS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 15 dias de férias regulamentares.

- As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

 ${\bf Art.}\ 4^{o}$  - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de julho 2022

Vet de Oldena JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

#### ld:12525D772084CF7F



PORTARIA Nº 080/2022, DE 1º DE JULHO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) EULINA MARIA GOMES COELHO, ASSISTENTE SOCIAL - SAUDE, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de julho 2022

Olderia JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

#### ld:073831B43434D185



#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 059/2022

NOME: ONAIRAN RODRIGUES SILVA
FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS DA SILVA GAMA E ELETICE RODRIGUES
MENDES SILVA
NATURALIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1988
RG nº 2.788.371 SSP/I
CPF nº 027.148.473-07

Ao primetro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (1°/07/2022), comparceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/Pl o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalicias, nomeado nos termos da Portaria nº 075/2022, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de MOTORISTA II — Categoria "D", com carga horária de 40h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/Pl — Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor) e à Lei Município de João Costa/Pl — Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor) e à Lei Município de João Costa/Pl — Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor) e à Lei Município de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei nº 027/2014.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Conduzir velculos automotores de

(Continua na próxima página)